



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

Vila Velha - ES, 22 de maio de 2026.

Ao ilustríssimo Presidente Da Câmara Municipal de Vila Velha.
Exmo. Sr. Osvaldo Maturano.

ANADELSON PEREIRA, vereador que a este subscreve, venho solicitar regime de urgência no projeto de lei "Institui a obrigação de ressarcimento integral de despesas médicas e terapêuticas pelo agressor condenado nos termos da Lei Maria da Penha, no âmbito do Município de Vila Velha." número ID: **292944**.

Aproveitando ao ensejo da oportunidade, renovamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente
ANADELSON PEREIRA
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003100310037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ANADELSON PEREIRA** em **16/06/2026 11:19**

Checksum: **46113EE3361B179174C4141FCFF3413054BC1536E84D8554FA8F1DC61879D657**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.